

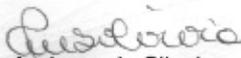


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

PROCESSO LICITATÓRIO 033/2022

Ata de Julgamento da Tomada de Preço nº 009/2022

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, na sala da divisão de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 393/2021, de 14 de Setembro de 2021, sendo designado como Presidente neste processo a Sra. Andreza da Silveira, juntamente com demais membros, para a sessão pública de análise da decisão de diligências da Empresa **CONSTRUTORA J.F. PLACAR LTDA**, referente a **TOMADA DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, em conformidade com os Projetos, Plantas e Memoriais Descritivos e nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos**. Iniciaram-se os trabalhos lendo a Justificativa Técnica onde o Sr. Everson Spagnollo colocou que da forma em que foram apresentados os documentos em fotocópias, não pode-se afirmar efetivamente se as informações que neles constam são verdadeiras ou não, que após consulta ao site <http://www.empresafacil.pr.gov.br/> com o código de verificação: 12204606027, restou comprovado apenas o protocolo dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital, não sendo possível o acesso as Demonstrações Contábeis apresentadas pela empresa. Passou-se então, para a análise do Acervo Técnico, realizado pelo senhor Dair Kaczmarek, onde ficou demonstrado que a Empresa Construtora J. F. Placar, não possui acervo técnico para participação do processo licitatório, uma vez que o Atestado de Capacidade Técnica se refere a outra Empresa, citando apenas o engenheiro; quanto ao Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela Prefeitura Municipal de Pirapozinho, não tem comprovação de emissão pelos órgãos de classe. Desta forma, a Comissão decidiu por inabilitar a Empresa. Ficam intimadas as empresas interessadas para interposição de recursos e contrarrazões nos prazos legais. E, em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que após lida foi assinada pelos presentes. A presente ata será publicada no site do Município e também no Diário Oficial dos Municípios para devida publicidade. Monte Castelo, 29 de abril de 2022.



Andreza da Silveira

Presidente



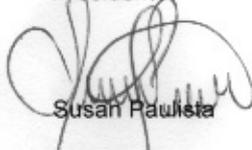
Viviane de Fátima F. do Livramento

Membro



Monia Regina Kridges

Membro



Susan Paulista

Membro